



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Portaria nº 273/2024, de 18 de setembro de 2024.

**“DESIGNA MEMBROS PARA
COMISSÃO DE ANÁLISE E
AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
(LEI DE RESPONSABILIDADE
FISCAL)”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os membros a seguir para constituírem a Comissão de Análise de Avaliação das Metas Fiscais (Lei de Responsabilidade Fiscal):

- Gabriel de Freitas Cordeiro – Matrícula nº 028291;
- Ilizangela Zorzal Guisso – Matrícula nº 0941;
- Gabriele Zavarize Miranda – Matrícula nº 027697 ;
- Fernanda Matos de Moura Almeida – Matrícula nº 2815.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMpra-se, REGISTRE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Ibatiba, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (18/09/2024).

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal